

RELIGIÃO, POLÍTICA E RETÓRICA: CONTORNOS DA RELAÇÃO ENTRE FÉ E RAZÃO NO ESTADO CIVIL DE THOMAS HOBBS.

Resumo: Este projeto tem como objetivo entender o papel da retórica na relação entre religião e política no *Leviatã* de Thomas Hobbes. Partiremos das reflexões apresentadas por Quentin Skinner sobre o papel da retórica no pensamento do autor inglês; em seguida será preciso entender os fundamentos do Estado para Hobbes e diagnosticar a centralidade do conceito de obediência civil. Por fim, apresentaremos as expressões “pílulas salutare” e “cativeiro do entendimento” como candidatas à princípios articuladores capazes de oferecer uma síntese sobre a natureza da relação entre razão e retórica, política e religião no pensamento hobbesiano.

Palavras chave: Estado civil; obediência; Hobbes; religião e retórica;

Abstract: This project aims to understand the role of rhetoric in the relationship between religion and politics in Thomas Hobbes' *Leviathan*. We will start from the reflections presented by Quentin Skinner on the role of rhetoric in the thinking of the classic english autor; then it will be necessary to understand the fundamentals of the State for Hobbes and to diagnose the centrality of the concept of civil obedience. Finally, we will present the expressions “wholesome pills” and “captivity of understanding” as candidates for articulating principles capable of offering a synthesis about the nature of the relationship between reason and rhetoric, politics and religion in Hobbesian thought.

Keywords: Civil State; obedience; Hobbes; religion and rhetoric;

Introdução:

Essa pesquisa parte primordialmente da análise do *Leviatã* de Thomas Hobbes. Ela será dividida em quatro momentos: (1) Skinner e a opção retórica de Hobbes no *Leviatã*; (2)

Contornos do Estado¹ e da obediência civil; (3) Retórica e religião; (4) Relação entre fé e razão. O objetivo desta análise é o de compreender o pensamento hobbesiano a partir tema da relação entre política e religião que será pensado nos termos da relação entre razão e retórica (fé). O exame da obra privilegiará as duas partes finais, *Da República Cristã* e *Do Reino das Trevas*, porém tendo em vista também os contornos da soberania e sua relação com a obediência como forma mais eficaz de exercício do poder político. Tudo irá convergir para um esforço mais preciso de pensar duas expressões trazidas por Hobbes no capítulo XXXII, a saber, “cativeiro do entendimento” e “pílulas salutares” como princípios articuladores capazes de oferecer uma síntese para relação entre razão e retórica, política e religião. A primeira expressão nos interessa porque está ligada à “vontade de obedecer”, já a segunda porque é uma ilustração de como devemos lidar com “os mistérios da nossa religião” (HOBBS, 2003, p. 314). Colocar uma e outra em movimento parece ser uma forma promissora de articular conceitualmente razão e retórica, política e religião.

Skinner e a opção retórica de Hobbes no Leviatã

Para fundamentar este trabalho é necessário recorrer ao historiador britânico Quentin Skinner, que em seu texto *Razão e Retórica na Filosofia de Hobbes*² interpreta e procura compreender o movimento do pensamento de Thomas Hobbes guiado pelo debate entre razão e retórica. Isto é feito na segunda parte de seu livro, *Hobbes e a ideia de uma ciência civil* em que Skinner ressalta os elementos desse debate que interessam para esse projeto. Vale ressaltar,

¹ Nesse projeto Estado e República serão utilizados como equivalentes, ambos traduzem a expressão inglesa *Commonwealth*. Ainda que sejamos cientes das sutilezas que uma e outra opção explicita ou esconde, elas não alteram de forma decisiva a compreensão do tema de pesquisa aqui proposto.

² O grande tema dentro do qual esse projeto se insere também é tratado por outros trabalhos tais como: JOHNSTON, David. *The rhetoric of Leviathan: Thomas Hobbes and the politics of cultural transformation*. Princeton: University Press, 1986; FRATESCHI, Yara. A retórica na filosofia política de Thomas Hobbes. *Revista Filosofia Política* (UFRGS), Rio de Janeiro, Jorge Zahar, v. 6, série 3, p. 94-108, 2003.

assim, que Hobbes seguiu com “exatidão quase mecânica” (SKINNER, 1999, p. 325) as exigências do *Ad Herennium*, ou seja, os seis passos para o bom uso da retórica *Exordium*, *Narratio*, *Divisio*, *Confirmatio*, *Refutatio*, *Conclusio*.

Em seguida, o autor retrata uma mudança brusca que dá nome ao capítulo *A Rejeição Hobbesiana da Eloquência*. A alteração se deu, segundo Skinner, através de fatos da vida de Hobbes, e também da mudança de época, que o manteve em contato direto com experimentos científicos e com o que se tornou sua obsessão, as leis da física, mais especificamente, as leis do movimento. Essa explicação se dá através de uma narrativa contada, mas o importante é exposto na ligação com o capítulo seguinte que é a paixão que surge pelas ciências da natureza, por assim dizer, e também os “ataques” à *inventio* e à *elocutio*.

O dito como “ataque” à *inventio* era praticado décadas antes de Hobbes por autores como John Dee, William Gilbert e William Harvey, que atribuíam à definição e implantação de um *ethos* nas descobertas e teorias das ciências naturais repercussões negativas, ou seja, uma visão antirretórica dentro do processo científico. Como citado por Skinner, entre os autores que escreviam sobre retórica há uma mesma recomendação, “De um modo geral, esses autores presumiam que, em qualquer trabalho de caráter judicial ou deliberativo, devemos começar conquistando, tanto quanto possível, a boa vontade e a atenção favorável de nossa plateia” (SKINNER, 1999, p. 346). Assim, Hobbes teria sustentado a crítica ao estabelecimento de um *ethos* e ao uso de *inventio* na ciência, não somente nas da natureza, mas também nas ciências moral e política.

A partir deste ponto, o Skinner remete novamente aos clássicos renascentistas com o intuito de demonstrar a mudança para *inventire*, que seria o sentido estrito do conceito da “invenção”. É nesse momento que Hobbes mudaria seu entendimento sobre a moral, pois “sua abordagem desse tema era predominantemente regida por seu sentimento de que o objetivo de

todos os enunciados públicos deveria ser o de nortear a ação de maneira apropriada” (SKINNER, 1999, p. 348). Assim, os “enunciados públicos” surgem sempre com uma intenção muito clara, a saber, guiar ou “nortear a ação”. Esse é um elemento decisivo para a argumentação que esse projeto de pesquisa pretende perseguir. É Hobbes quem afirma que “as ações dos homens derivam de suas opiniões, e é no bom governo das opiniões que consiste o bom governo das ações” (HOBBS, 2003, p. 152). Esta observação serve para mostrar a preocupação de Hobbes com o conceito de obediência civil, antes mesmo do *Leviatã*, e significa que a maneira apropriada de pensar é aquela que leva em consideração o Soberano, e o cumprimento do pacto, como fim, como veremos adiante.

O outro ataque às características principais da *ars rhetorica* se dá à *elocutio*. Sua principal crítica retoma Cícero em *De oratore* e destaca principalmente a incapacidade “de construir uma verdadeira ciência da política o fato de vermos ‘uma mesma ação ser enaltecida por algumas pessoas e denunciada por outras’, e vemos ‘um mesmo homem aprovando algo que noutra ocasião ele condena’” (SKINNER, 1999, p. 357). Portanto, a retórica poderia servir novamente como uma ferramenta de demonstração e cativação. Assim, de acordo com Skinner, pode-se ver a antirretórica hobbesiana que, posteriormente, vai ser transformada em uma adesão de seus princípios como um meio de manutenção da política civil³.

Logo no capítulo seguinte, *A ciência hobbesiana da política*, Skinner expõe os trabalhos científicos de Hobbes e sua contribuição para a ciência política. Nesse momento, o historiador destaca os quatro passos da ciência que o clássico inglês atribui como princípios para encontrar o verdadeiro conhecimento, aqueles que em *Do Cidadão*⁴ são entendidos como a questão de seguir o *recta ratio*, ou a dita razão reta. O primeiro passo é como uma prova empírica, uma

³ Em seu “A retórica na filosofia política de Thomas Hobbes” Frateschi afirma que Hobbes se utilizava dos recursos da retórica desde seus primeiros trabalhos. Para a presente pesquisa, no entanto, o que importa é como esse elemento aparece no *Leviatã* e, nessa obra não há divergências sobre a presença da retórica.

⁴ Entretanto, é preciso destacar que, nesse projeto, o objeto de investigação será primordialmente o *Leviatã*.

demonstração por experimento, prova do que já foi dito que não negou a *inventio* a ponto de ser contra experimentações, argumento reafirmado por Skinner quando destaca que “O que cria uma ciência, insiste sempre Hobbes, é a colocação desses dados empíricos num arcabouço conceitual e explicativo apropriado” (SKINNER, 1999, p. 398). Esta explicação extremamente resumida dos quatro passos serve para indicar a visão da ciência expressa pelo autor. Skinner cita um resumo de Hobbes sobre o assunto:

“Como ele diz no capítulo XIV, todo o processo de raciocínio mediante a *recta ratio* pode ser resumido, por conseguinte, dizendo-se que ‘ele consiste em começar pelos princípios mais evidentes e em construir um discurso extraindo, uma após a outra, as consequências necessárias” (SKINNER, 1999, p. 399).

Essa abordagem é a que está presente no *Leviatã*, porém com adesões retóricas em seu discurso, pois “nessa versão final de sua filosofia civil” Hobbes combina “os métodos da ciência com a força persuasiva da eloquência” (SKINNER, 1999, p. 456). A interpretação que convém para esse projeto de pesquisa é a de pensar a relação entre a ciência e a retórica presente especialmente no discurso religioso. Em outras palavras, os recursos da retórica presentes no *Leviatã* seriam mobilizados por Hobbes como uma das formas de garantir a obediência civil. Como afirma Frateschi, na terceira parte do *Leviatã* Hobbes “procura mostrar que Deus quer que os homens obedeçam ao seu soberano civil”. Por que esse recurso seria necessário? Talvez porque “Hobbes esteja pensando naqueles que não acompanham os passos da ciência (porque não querem ou não podem fazê-lo)”. Assim, seria lícito entender que estamos “diante de uma forma de exposição retórica, que visa impedir que os homens sejam desviados da obediência ao soberano civil” (FRATESCHI, 1999, p. 102). Essa parece ser uma das chaves do funcionamento do Estado Soberano.

Contornos do Estado e da obediência civil

A explicação deve iniciar-se na compreensão de Estado, sendo o resultante do pacto entre os indivíduos que, por sua vez, desejam sair do estado de natureza miserável em que vivem. Ao explicar o raciocínio do autor entende-se como Estado de natureza aquele anterior ao civil em que a natureza garante a todos o direito a tudo. Disso decorre uma disputa em que cada um deseja garantir seu próprio direito natural ou direito de natureza que é aquilo a que “os autores geralmente chamam *Jus Naturale*”. Dito de outro modo, direito natural significa “a liberdade que cada homem possui de usar o seu próprio poder [...] para a preservação da sua própria natureza, ou seja, da sua vida” (HOBBS, 2003, p.112).

A liberdade do uso desse direito produz o que Hobbes vai chamar de guerra de todos contra todos, ou seja, conflitos generalizados entre os indivíduos, que são condicionados pela lei de natureza: “preceito ou regra geral, estabelecido pela razão, mediante o qual se proíbe a um homem fazer tudo o que possa destruir a sua vida ou privá-lo dos meios necessários para a preservar, ou omitir aquilo que pense melhor contribuir para a preservar” (HOBBS, 2003, *ibidem*). A lei de natureza garante que cada um persiga seus próprios interesses em nome da autopreservação. Contudo, buscar a autopreservação implicará, segundo Hobbes, que os indivíduos persigam seus próprios interesses, isso os levará, como destacado anteriormente, ao Estado de guerra. Frente a este cenário, Hobbes propõe um pacto artificial derivado do uso da razão, do medo da morte violenta e da esperança de alcançar uma vida melhor. Este pacto é necessário para que abandonem o conflito natural através da transferência de seu *jus naturale*, ao Soberano. Este, possuindo o direito natural de seus súditos, deve garantir a segurança dos mesmos como objetivo máximo de afastar a guerra e garantir a paz.

No capítulo XVIII “Dos Direitos dos Soberanos por Instituição” é dada a definição de República. Ali Hobbes evidencia o dever dos súditos de autorizarem previamente todas as

decisões e ações tomadas pelo Soberano como se fossem suas próprias, em casos com governo centralizado em uma única pessoa ou com governos por assembleia. Considera-se, portanto, haver uma República quando “uma multidão de homens concorda a pactua” que a um “homem ou uma assembleia de homens” seja autorizado “todos os atos e decisões desse homens ou assembleia de homens, tal como se fossem os seus próprios atos e decisões” (HOBBS, 2003, p. 148-149).

Vale destacar algumas características da soberania, por exemplo, que nenhum pacto anterior pode ser considerado justo, mesmo que se diga que foi um pacto com Deus e não com outros homens, pois “não há pacto com Deus a não ser pela mediação de algum corpo que represente a pessoa de Deus” e esse lugar é do Soberano (HOBBS, 2003, p. 149-150). Aquele que recusa ou protesta contra os decretos do soberano “age contrariamente ao pacto, isto é, age injustamente” (HOBBS, 2003, p. 151). Isto deve se concretizar como forma de respeitar os objetivos do pacto, que é garantir que os homens possam viver “em paz uns com os outros e serem protegidos dos demais homens” (HOBBS, 2003, p.149).

Aqui é possível notar que a razão do pacto e, posteriormente, da obediência que deve ser exercida pelos súditos é primordialmente a garantia da paz e a proteção (segurança) contra ameaças. Esses são alguns dos princípios elementares necessários para compreender o papel do Estado na filosofia política de Hobbes. Ao apresentar, ainda que brevemente, os contornos elementares do Estado Soberano hobbesiano é possível investigar o papel da obediência civil. Ela é tomada como aquilo que o Soberano deve mobilizar para a manutenção do pacto, pois mesmo dentro de uma sociedade civil os súditos possuem paixões, vontades, opiniões que são influenciadas pelo poder, por isso o poder soberano ganha centralidade nesse momento. O que é decisivo nesse momento é ressaltar que “sem um poder comum” que mantenha “a todos em respeito” não é possível haver paz. Não há paz sem sujeição (HOBBS, 2003, p. 145).

Nesse sentido, Hobbes destaca diversos tipos de poder, como o poder derivado da beleza, o poder derivado da honra, o poder derivado da ciência. Sobre o último, comenta ser um dos menores, segundo Hobbes as ciências são um “pequeno poder” porque “somente são reconhecidas em alguns homens e, mesmo nestes, em poucas coisas” (HOBBS, 2003, p.77). Essa consideração acerca do poder da ciência é um elemento importante para compreender as razões pelas quais o autor necessitará dos recursos da retórica como um elemento que compõe a mecânica da obediência.

A terceira lei de natureza afirma a necessidade de que os homens “cumpram os pactos que celebrarem” (HOBBS, 2003, p. 124). Assim, mesmo que a ciência seja capaz de apresentar provas da validade dessa lei, nem todos podem ou querer acreditar nela, por isso os indivíduos necessitam de motivos extra-científicos para seguir os resultados da ciência. Isso ocorre porque “a razão de nenhum homem, nem a razão de que número for de homens, constitui a certeza, tal como nenhum cômputo é bem-feito porque um grande número de homens o aprovou unanimemente” (HOBBS, 2003, p. 40). Este é um momento central dessa pesquisa na medida em que uma das causas do esforço hobbesiano em articular política, que é ciência, e religião (fé) reside no fato que a ciência é um pequeno poder que, por si mesma, é insuficiente para exigir a obediência e o cumprimento do pactos.

Assim, parece haver razoabilidade em afirmar que é necessário algum recurso de convencimento ou uma referência de validez que auxilie a ciência, particularmente quando o assunto é a sujeição ou obediência civil enquanto meio para a manutenção da paz. A soberania, que reúne todos os poderes, derivada de um pacto também racional é que garante o bom funcionamento da engrenagem política.

O maior dos poderes humanos é aquele que é composto pelos poderes da maioria dos homens, unidos por consentimento numa só pessoa,

natural ou civil, que tem o uso de todos os poderes deles na dependência da sua vontade; é o caso do poder de uma república. Ou na dependência das vontades de cada indivíduo: é o caso do poder de uma facção ou de várias facções coligadas. Conseqüentemente, ter servidores é poder; e ter amigos é poder: porque são forças unidas. (HOBBS, 2003, p. 76)

O poder de um Estado, por tanto, é o produto da composição dos poderes da maioria dos homens legitimado pelo pacto, por isso ele pode impor a obediência pois “nada que um soberano faça ao súdito pode, sob nenhum pretexto, ser propriamente chamado injustiça” (HOBBS, 2003, p. 182). Entretanto, como se garante a obediência dos súditos escapando do uso exclusivo da violência? Ora, operando diretamente nas paixões humanas.

Pois as ações dos homens derivam das suas opiniões, e é no bom governo das opiniões que consiste o bom governo das ações dos homens, tendo em vista a paz e a concordância entre eles (HOBBS, 2003, p. 152-153).

A obediência é uma ferramenta necessária para construir a paz, sendo esta sua principal função. Contudo, para isso é preciso lidar com as paixões humanas, em especial, com o medo e a esperança. O processo também pode ser entendido da seguinte forma:

Com a construção do Estado soberano, o medo (desconfiança) e a esperança (confiança) são regulados para que a guerra não seja o produto necessário desse jogo passional, mas sim a paz. E isso ocorre por meio do exercício do poder soberano pautado na obediência civil. (SILVA, 2009, p. 99)

O uso das ferramentas da retórica no *Leviatã* é um dos meios de lidar com as paixões humanas e guiá-las para manutenção da paz e da segurança comum. Para compreender melhor esse aspecto vale observar como Hobbes faz isso através da análise de como a Igreja opera com as Sagradas Escrituras, uma instituição que potencialmente pode tomar as rédeas da influência sobre as paixões dos súditos. Este é o foco de Hobbes na terceira parte, *Da República Cristã*, enquanto na quarta parte, intitulada *Do Reino das Trevas*, destaca predominantemente relação da instituição com o Estado Soberano e a sociedade civil.

Retórica religiosa e dualidade estatal

Essa parte do projeto pretende apresentar principalmente o capítulo XXXII, *Dos Princípios da Política Cristã* que vai guiar a discussão explicando os pretextos e dimensões da esfera cristã. A primeira observação do autor é que o estudo da política cristã é diferente da política somente dos homens. Isso se dá porque a política cristã requer a análise das profecias. Hobbes destaca que é inapropriado o uso da “razão natural” do ser humano na tentativa de justificar algo relacionado ao reino de Deus, já que ele foi quem deu aos seres humanos a razão. Realça também a impossibilidade de contradizer a palavra de Deus, de modo que o erro reside na má interpretação produzida pelo raciocínio humano.

Com o esforço de explicar melhor sua visão, afirma que essa submissão à palavra divina não significa um retrocesso intelectual, mas o processo de obediência adequada à enunciação sagrada. Justificado com um apelo à abordagem das vontades, que são determinadas de forma empírica, elabora a sentença de que ao evitar a contradição com a palavra de Deus e se comportar do modo ordenado, está em um estado de submissão relacionado à obediência devida ou localizado no *cativeiro do entendimento e da razão*⁵, pré-definindo o que pode ser chamado de fé.

⁵ Trataremos dessa expressão com mais cuidado na parte final do projeto.

Entende-se que a relação do Profeta, aquele que é a ponte entre o Divino e o mundano, com os súditos da igreja, é de certa forma o fundamento da política cristã, seu alicerce e sua maior dificuldade. A dúvida advém da veracidade do discurso profético e das provas proporcionadas, como destaca o inglês, “Quando Deus fala ao homem, tem que ser ou imediatamente ou pela mediação de outro homem, ao qual ele próprio haja antes falado imediatamente” (HOBBS, 2003, p.314). Essa afirmação é uma das geradoras de distorções no pensamento cristão.

Essas possíveis distorções se dão pela dúvida em relação a quem é capaz de transmitir a Palavra e quem não é, diferente de quando ela é lida nas Sagradas Escrituras. Hobbes trabalha nisso denunciando que ao ouvir um indivíduo afirmar que ele é a mediação de Deus na terra, a primeira interpretação do fato é que esta é uma afirmação excêntrica. Simplesmente porque é improvável convencer alguém, apenas com o uso da razão, de que se é realmente o escolhido de Deus. Deduz-se então que o enunciador possui uma alta estima de si a ponto de acreditar que é um destaque digno de receber esta honra. De fato, “Porque, sendo um homem, pode estar enganado e, o que é mais, pode estar mentindo” (HOBBS, 2003, p. 316). Em seguida, repõe a dúvida: em quem depositar a fé como transmissor da Palavra?

Para reforçar que o questionamento não é mera especulação vazia Hobbes destaca textos bíblicos que enaltecem sua frase. Cita *I Reis*, enfatizando que dentre 400 que se diziam Profetas, apenas um, Micaías, era verdadeiro. E também a enganação aplicada a Aías por outro Profeta, ambos ditos nas escrituras como verdadeiros. Complementa a pergunta inicial com o argumento que se um Profeta é capaz de ser persuadido por outro Profeta, como é possível identifica-los? “Ao que respondo, baseado nas Sagradas Escrituras, que há dois sinais que em conjunto, mas não separadamente, permitem identificar o verdadeiro profeta. Um deles é a

realização de milagres; o outro é não ensinar nenhuma religião que não a já oficial” (HOBBS, 2003, p. 316).

Este trecho é decisivo porque identifica a preocupação do autor de que a Igreja deve ser submissa ao Estado, ao demonstrar que a religião que deve ser obedecida é sempre a oficial, ou seja, a escolhida pelo Soberano. Por seguinte, traz novamente uma citação do Antigo Testamento cristão, *Deuteronômio*, salientando que pelas próprias palavras de Deus entende-se que os milagres não são suficientes como argumentos, mas sim o modo de experimentação da constância da dedicação a ele.

O excerto seguinte é onde o autor declara que além de não poder acreditar em um dito profeta que causa milagres contra a confiança no Senhor, também não se pode confiar em um que prega a verdadeira religião, mas não realiza milagre algum, tendo como base a obra *Deuteronômio* novamente. E incrementa uma nova dúvida: “quando o profeta prediz uma coisa, como podemos saber se ela virá ou não a ocorrer?” (HOBBS, 2003, p.317). Há a possibilidade de o profeta ser vago ou então o que disse acontecer depois de anos, portanto, para que possa ser verdadeiro, o milagre deve ser quase imediato.

Fica assim manifesto que o ensino da religião estabelecida por Deus, juntamente com a realização imediata de um milagre, foram os únicos sinais aceitos pelas Escrituras como próprios de um verdadeiro profeta, quer dizer, como impondo o reconhecimento de uma revelação imediata, e que nenhum deles por si só é suficiente para obrigar alguém a aceitar o que ele diz” (HOBBS, 2003, p.318).

Assim, Hobbes finaliza relatando que a partir do momento que não se produzam mais milagres, não há mais a validação das intenções dos indivíduos, cessando, portanto, os profetas.

Em seu lugar, após a vinda de Cristo, há a substituição pelas Sagradas Escrituras como fonte da doutrina, do entendimento e de inspiração para a fé.

Neste capítulo introdutório da terceira parte o autor explica a instituição da Igreja e sua manutenção com profecias. É possível então retomar o capítulo XVIII, com a afirmação de que os homens não devem justificar sua discordância e desobediência para com o Soberano Civil através do Soberano Cristão. Isso porque o tempo dos profetas cessou, o Cristo veio e nos redimiu e a partir de então a única fonte de fé, entendimento e obediência são as Sagradas Escrituras. A obediência civil é devida ao Soberano civil que é absoluto e portanto cabe a ele a palavra final sobre a interpretação das Escrituras, pois, como já evidenciado, a Igreja deve ser submissa a ele⁶. A submissão a um pacto religioso afetaria negativamente esta soberania, pois, como exposto no capítulo XVIII, o pacto com Deus envolve um homem que o media, e isso significa dar a este homem a igualdade perante o Soberano civil. Se esse cenário ocorrer os súditos estarão internamente divididos entre dois pactos e, como isso, descumprindo o primeiro que os tirou do Estado de Natureza.

Um ponto que retrata este pensamento pode ser visto quando Hobbes destaca que quando um Rei só pode receber sua autoridade perante a coroação feita por um Bispo é o último o que passa a ser o Soberano (HOBBS, 2003, p. 508). Deste modo, o absoluto poder de ação do Soberano teria um efeito sobre os súditos, enquanto o poder do Bispo, que foi aquele que deu ao Soberano o direito de ser quem é, transfere-se para a Igreja e exerce outro efeito. Essa divisão não pode ser benéfica para a sociedade civil, gerando a dúvida quanto a obediência e dando à Igreja um poder de influência igual ou maior que o do Soberano.

Isso significa, na melhor das hipóteses, que o Estado está sob a tutela de dois soberanos, e na pior, está sob o poder do bispo e, portanto, da

⁶ O contexto histórico dentro do qual esse debate se insere será melhor desenvolvido durante a pesquisa com a ajuda dos textos de Christopher Hill e de Kantorowicz que constam na bibliografia.

Igreja, o que é inadmissível do ponto de vista da constituição do poder e da manutenção da paz. Assim, as opiniões dos súditos podem se inclinar tanto para um lado quanto para o outro, visto que, nesse caso, não existe quem possa arbitrar de modo absoluto (SILVA, 2013, p.153).

Os efeitos desta dualidade não são vantajosos e Hobbes evidencia principalmente na quarta parte, *Do Reino das Trevas*, as possibilidades de consequências dessa divisão. Hobbes lida com essa questão quando disserta sobre os direitos do reino de Deus e sua relação com os súditos e trata de Abraão como o representante real de Deus e deriva três pontos importantes. O primeiro é que a quem Deus não falou diretamente possui o dever cristão de receber as ordens positivas de Deus através de seu Soberano, “Pois Deus falou apenas a Abraão e só ele podia saber o que Deus disse e interpretá-lo para a família” (HOBBS, 2003, p. 396). O segundo ponto diz que não era ilegítimo Abraão punir seus súditos que apresentavam visão particular contrastante com a sua visão, exercendo em seu ambiente familiar e religioso o mesmo papel que o Soberano exerce na política civil. Disto deriva-se o último ponto, ninguém além do Soberano Cristão pode dizer o que é e o que não é a palavra de Deus, assim como na República o Soberano é o único que pode interpretar o que Deus disse. “E, portanto, também aqueles que ocupam o lugar de Abraão numa República são os únicos intérpretes daquilo que Deus disse” (HOBBS, 2003, Idem). E “Por meio dessa constituição, adquiriu-se um reino a Deus” (HOBBS, 2003, Ibidem). Moisés, entretanto, não possuía a autoridade hierárquica direta de Abraão para guiar o povo de Israel e mesmo assim este o seguia mediante seu contrato com Deus e a crença de que seu líder era representante do divino. O poder de Moisés é dependente somente da crença do povo nele, não como Abraão que era aquele a quem Deus falava. Moisés era então como os Soberanos das sociedades civis, sua soberania advinha do mesmo princípio da *Commonwealth*, “o consentimento do povo e a promessa de lhe obedecer” (HOBBS, 2003, p. 396).

É fundamental destacar que o autor não propõe o fim da Igreja ou da religião, mas sim que ela esteja submetida ao poder civil representado pela soberania política. Pois, o Soberano, para garantir segurança, manter a paz e afastar a guerra, possui e precisa manter o maior dos poderes que é adquirido pelo pacto. Contudo, a operacionalização desse poder, embora a soberania seja absoluta, será melhor exercida através da capacidade que o Soberano tem de influenciar os súditos a se guiarem na direção da manutenção da paz dentro da sociedade civil. A forma mais eficaz de exercer essa influência é mobilizando as paixões, esperanças e medos. Uma das formas mais eficazes de mobilizar as paixões humanas é através da mobilização da fé nas Sagradas Escrituras. É nesse momento que os recursos da retórica ganham relevância política.

Razão e fé como tradução da relação entre política e religião

Ao mobilizar a retórica, Hobbes parece admitir a convivência entre razão e retórica (via mobilização do discurso religioso) como forma mais eficiente de exercício do poder soberano com vistas à manutenção da paz e garantia da segurança. Com isso, a discussão flui para relação entre fé e razão, implicitamente disposta na obra. A razão para Hobbes é um cálculo que é característico dos indivíduos e eles o fazem através de proposições, que chegam em nomes e então em silogismos.

Pois razão, neste sentido, nada mais é do que cálculo (isto é, adição e subtração) das consequências de nomes gerais estabelecidos para marcar e significar os nossos pensamentos. Digo marcar quando calculamos para nós próprios e significar quando demonstramos ou aprovamos os nossos cálculos para os outros homens (HOBBS, 2003, p. 40).

Essa razão tem papel fundamental na construção da sociedade civil. Como resta evidente, ela é também um instrumento utilizado pelo indivíduo, que por meio dos cálculos que busca a satisfação individual alcança a saída do estado de natureza através do pacto. O Soberano que surge deste pacto produzido pelo cálculo racional é o único capaz de garantir a segurança e a estabilidade para os súditos. Contudo, essa razão calculadora relaciona-se com a retórica para alcançar fins políticos como a paz e a segurança.

Esta relação pode ser expressa ao retomar o capítulo XXXII. Como já analisado, o autor nega a possibilidade de contradizer Deus, e se algo estiver errado é devido à falha de interpretação produzida pelo raciocínio humano. Neste trecho, Hobbes sugere que a solução é limitar-se às palavras escritas e então propõe o cativeiro do entendimento.

Mas o *cativeiro do nosso entendimento* não deve ser interpretado como uma submissão da faculdade intelectual à opinião de outrem, e sim à *vontade de obedecer*, quando a obediência é devida. Porque os sentidos, a memória, o entendimento, a razão e a opinião não podem por nós ser mudados à vontade, pois são sempre necessariamente tais como no-los sugerem as coisas que vemos, ouvimos e consideramos. Não são portanto efeitos da nossa vontade, é a nossa vontade que é efeito deles. Cativamos o nosso entendimento e a nossa razão quando evitamos a contradição, quando falamos da maneira como a legítima autoridade nos ordena, e quando vivemos de tal maneira. *Em suma, trata-se de confiança e fé, que depositamos naquele que fala*, embora o espírito seja capaz de conceber qualquer espécie de noção a partir das palavras proferidas (HOBBS, 2003, p. 314. Grifo meu).

Nota-se que Hobbes, nessa passagem, procura separar a submissão à “opinião de outrem” da “vontade de obedecer”. Cativar nosso entendimento não significa submeter-se pura

e simplesmente à opinião de um qualquer, mas submeter-se àquele que possui legitimidade. Nele podemos depositar a confiança e a fé. Se nossa vontade é efeito daquilo que “vemos, ouvimos e consideramos” então a legitimidade adquirida pelo Soberano é que forma nossa vontade de obedecer, que pode ser vista como forma de demonstrar “confiança e fé” naquilo que os próprios homens decidiram via pacto. Por isso a importância de cativar nosso entendimento. Esta expressão parece ter o potencial de operar como uma espécie de elemento síntese entre a razão e a fé dentro da obra.

Caso ainda reste algum ceticismo quanto ao papel da religião e da necessidade de obedecer, confiar e ter fé no Soberano, único representante legítimo, Hobbes destaca:

[...] com os mistérios da nossa religião se passa o mesmo que com as *pílulas salutare*s para os doentes, que quando são engolidas inteiras têm a virtude de curar, mas quando mastigadas voltam na sua maior parte a ser cuspidas sem nenhum efeito (HOBBS, 2003, p. 314. Grifo meu).

Esta referência não é simplesmente uma solução para o conflito interno do indivíduo com sua crença, mas também uma forma de compreender a necessidade da obediência e a própria fé. Quando Hobbes ressalta que ao engolir as pílulas inteiras há a cura, o autor pode estar se referindo aos dois âmbitos reunidos no poder soberano, ou seja, ao terrestre e ao celeste. Ao absorver totalmente a interpretação das Sagradas Escrituras tal como sugere o Soberano, o indivíduo que naturalmente viveria em um estado de guerra, viverá agora em paz e segurança. Assim, não haverá sofrimentos desnecessários, ainda que a vida dos súditos jamais deixe de ter “uma ou outra incomodidade” (HOBBS, 2003, p. 157). Mas, mais que isso, “engolir as pílulas inteiras” será um meio de encontrar aquilo que nem o Soberano é capaz de oferecer, isto é, a garantia da vida eterna.

Ao questionar a religião oficial, questionando sua própria fé, o súdito se encontra desamparado por Deus, e conseqüentemente também pelo Soberano, por não o obedecer e descumprir o pacto, perdendo o que seria seu “efeito”, a paz garantida pela sociedade civil. O cativo do entendimento parece operar como a salvação para a obediência civil e para a fé, e não é algo imposto, mas racionalmente escolhido visando a manutenção do Estado civil. Nesta situação, não é como uma submissão da razão, mas sim um cálculo que tem como objetivo a manutenção do pacto, o afastamento da guerra e a construção da paz. A relação entre fé e razão é posta como aquela entre Soberano e Igreja. A fé é necessária para a estabilidade da sociedade civil ao ponto do poder soberano instrumentalizá-la. Do mesmo modo com que a Igreja deve ser submissa ao Soberano e suas decisões, a fé é submissa à razão do soberano (ou razão do Estado) e seus objetivos, que naturalmente sempre vão ser a segurança, paz e estado civil. Assim, política e religião, Estado civil e Igreja, razão e fé são oposições que, no pensamento de Hobbes, alcançam um arranjo produtivo na Soberania absoluta construída sobre a necessidade da obediência civil. Nesse sentido, cativar o entendimento através do uso de pílulas salutaras parece ser uma síntese do modo adequado de alimentar essa estrutura.

Objetivo geral:

a) Essa pesquisa pretende, através da análise do *Leviatã* e da investigação dos contornos mais elementares das relações entre razão e retórica (fé), Estado e Igreja, religião e política compreender qual o papel de duas expressões presentes no Cap. XXXII, a saber, *cativo do entendimento* e *pílulas salutaras*.

Objetivos específicos:

Orientado pelo objetivo geral que guia esse projeto pretendemos:

(1) Compreender como Skinner apresenta o papel da retórica de Hobbes no *Leviatã* (para tanto será preciso investigar a Segunda parte do texto de Skinner “Hobbes e a ideia de uma ciência

civil” com atenção especial para o capítulo VII “A rejeição hobbesiana da eloquência” e IX “A reconsideração hobbesiana da eloquência”);

- (2) Explicitar os contornos do Estado e da obediência civil (aqui o ponto de partida será a segunda parte do *Leviatã*, em especial o capítulo XVIII “Dos Direitos dos Soberanos por Instituição”);
- (3) Investigar o modo com que Hobbes lida com a questão religiosa no interior do Estado soberano (serão os pontos de partida desse momento da pesquisa o capítulo XII “Da religião”, a terceira parte do *Leviatã* “*Da República Cristã*”, com especial atenção para o capítulo XXXII “*Dos Princípios da Política Cristã*”, e o capítulo XLIV “*Da Má Interpretação das Escrituras*”);
- (4) Considerar a noção de “pílulas salutares” e de “cativeiro do entendimento” como princípios articuladores capazes de oferecer uma síntese explicativa para a pergunta inicial que guia esse projeto. (Aqui o foco se mantém no capítulo XXXII “*Dos Princípios da Política Cristã*”, porém com o intuito de testar a hipótese dos princípios articuladores. Além do destaque aos capítulos XXXV “*Do significado de Reino de Deus, Santo, Sagrado e Sacramento nas Escrituras*” e do capítulo XXXVI “*Da palavra de Deus e dos Profetas*”.

Cronograma:

Cada um dos momentos do cronograma de execução apresentados a seguir será finalizado com uma reunião entre orientando e orientador.

- A) - Realizar, nos primeiros três meses, os objetivos apresentados em 1.
- B) - Realizar, nos três meses subsequentes, os objetivos apresentados em 2.
- C) - Realizar, entre o sétimo e o nono mês, o objetivo apresentado em 3.
- D) - Realizar, nos últimos três meses, o objetivo apresentado em 4.

Bibliografia

AMES, José Luiz. Religião e Política no Pensamento de Maquiavel. *Kriterion*, Belo Horizonte, 113, 2006, p. 51-72.

ARMSTRONG, Karen. *Jerusalém: uma cidade, três religiões*. Trad. Hildegar Feist. SP: Cia das Letras, 2008.

HILL, Christopher. *O mundo de ponta cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBBS, Thomas. *Do corpo: cálculo ou lógica* (parte I). Trad. Maria Isabel Limongi e Vivianne de Castilho Moreira. Campinas: Edunicamp, 2009.

_____. *Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. *Leviathan: or the Matter, Forme, & Power of a Common-wealth Ecclesiastical and Civil*. London: 1651

FRATESCHI, Yara. *A física da política: Hobbes contra Aristóteles*. Campinas: Edunicamp, 2008.

_____. A retórica na filosofia política de Thomas Hobbes. *Revista Filosofia Política* (UFRGS), Rio de Janeiro, Jorge Zahar, v. 6, série 3, p. 94-108, 2003.

_____. *Opinião e obediência civil na filosofia de Hobbes*. 1999. Dissertação (Mestrado em filosofia) –Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, São Paulo, 1999.

_____. Racionalidade e moralidade em Hobbes. *Revista Dois Pontos. Curitiba-São Carlos*, v. 6, n.3, p.195-213, abr. 2009.

GÖZAYDIN, Istar. *Religion as Soft Power in the International Relations of Turkey*. Disponível em: . Acesso em: 12 set 2009.

JOHNSTON, David. *The rhetoric of Leviathan: Thomas Hobbes and the politics of cultural transformation*. Princeton: University Press, 1986.

KANTOROWICZ, Ernest H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia política medieval*. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

LEBRUN, Gerard. Hobbes aquém do Liberalismo. In: LEBRUN, Gerard. *A filosofia e sua história*. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

LIMONGI, Maria Isabel. *O homem excêntrico: paixões e virtudes em Thomas Hobbes*. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

MACHADO, Everson. *As metamorfoses da sedição: religião e política em Hobbes*. 1999.

SILVA, Hélio Alexandre da. *As paixões humanas em Thomas Hobbes: entre a ciência e a moral, o medo e a esperança*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SKINNER, Quentin. *Razão e retórica na filosofia de Hobbes*. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

SKINNER, Quentin. *Reason and rhetoric in the philosophy of Hobbes*. Cambridge University Press, 1996.

_____. *Hobbes, Rousseau e a teoria crítica: características e consequências de uma apropriação*. Campinas, SP: 2013.

STRAUSS, Leo. *The political philosophy of Thomas Hobbes: Its basis and genesis*. Chicago: The University Press of Chicago, 1963.

TAYLOR, A. E. The ethical doctrine of Hobbes. *Hobbes Studies*, Cambridge, Harvard University Press, 1965.

THOMAS, Keith. The social origins of Hobbes's political thought. In: Brown. K (Org). *Hobbes Studies*. Oxford. Blackwell. 1965.